

MAUÁ CAPITAL HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 36.642.139/0001-86

PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL

INICIADO EM 14 DE DEZEMBRO DE 2024

TERMO DE APURAÇÃO

Na qualidade de instituição administradora do **MAUÁ CAPITAL HEDGE FUND FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o 36.642.139/0001-86 ("Fundo"), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotas" e "Cotistas", respectivamente), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária do Fundo realizada de forma não presencial, por meio da consulta formal enviada aos Cotistas pelo Administrador no dia 14 de dezembro de 2023, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Consulta Formal" e "Instrução CVM nº 472", respectivamente).

Por meio da Consulta Formal, os Cotistas foram convocados a deliberar sobre a aprovação da seguinte ordem do dia ("Deliberação"):

(i) a aprovação da dissolução e liquidação do Fundo, mediante a prévia alienação dos ativos integrantes da carteira do Fundo para o **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob nº 36.655.973/0001-06 ("MCHY"), de acordo com a proposta encaminhada em 14 de dezembro de 2023 pelo MCHY, conforme Anexo I a esta Consulta Formal, pelo valor que tais ativos se encontrem contabilizados no patrimônio do Fundo no momento da respectiva alienação, observado que (a) tanto o Fundo quanto o MCHY são geridos pela **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485, 18º andar, Parte, Jardim Paulistano, CEP 01.452-002, inscrita no CNPJ sob nº 04.608.171/0001-59 ("Gestora"); e (b) ambos os fundos possuem o mesmo administrador, caracterizando-se tal situação como situação de potencial conflito de interesses, sendo que para fins da referida alienação, o Fundo realizará a subscrição e integralização de cotas de emissão do MCHY no âmbito da oferta primária das cotas de sua 3ª (terceira) emissão ("Oferta Primária"), mediante o pagamento em moeda corrente nacional e/ou em compensação dos créditos que o Fundo deterá contra o MCHY

em decorrência da alienação de tais ativos. Desta forma, a liquidação do Fundo dar-se-á mediante a entrega, aos cotistas do Fundo, das cotas de emissão do MCHY objeto da Oferta Primária a serem detidas pelo Fundo, bem como dos demais ativos e caixa integrantes de seu patrimônio, após o pagamento de todas as despesas do Fundo.

Após apuração do resultado da Consulta Formal e observado o quórum mínimo previsto no Regulamento vigente do Fundo e na regulamentação em vigor, constatou-se que foram recebidas respostas de Cotistas representando, aproximadamente, **27,70%** das cotas de emissão do Fundo, sendo que a matéria colocada em deliberação, conforme descrita acima, foi **aprovada** pela maioria dos votos recebidos, contando-se um voto por cota, conforme abaixo:

APROVO	NÃO APROVO	ABSTENÇÃO
25,48%	0,70%	1,52%

Diante o exposto, foi **APROVADO**, sem qualquer ressalva ou restrição, pelos Cotistas representando **25,48%** das cotas emitidas do Fundo, o item posto para deliberação.

O Administrador esclarece que as cotas de titularidade dos Cotistas que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu direito de voto na deliberação da Consulta Formal não foram consideradas para no cálculo dos quóruns acima.

O Administrador informa que as manifestações de voto relativas à presente Assembleia estão arquivadas em sua sede.

São Paulo, 30 de janeiro de 2024.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM